MENSAGEM Nº 1.363

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 3.865, de 2025, que "Institui o Dia de São Miguel Arcanjo.". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.219, de 24 de setembro de 2025.

Brasília, 24 de setembro de 2025.